



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 006/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03**, para a prestação de serviços de produção de imagens aéreas para uso nos programas de TV do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documentos nº 00100.097951/2022-89, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.092936/2022-44, o Parecer nº 812/2022-ADVOSF, documento nº 00100.126155/2022-61, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.134260/2022-73, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011055/2022-11, resolvem aditar o Contrato nº 006/2022, com base nas suas Cláusulas Sexta e Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 006/2022 fica prorrogado de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.092936/2022-44, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês da data da assinatura do contrato) e janeiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato), permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme justificativas da Gestão, documento nº 00100.097951/2022-89, o Contrato sofre acréscimo de 03 (três) diárias ao Item 1, correspondendo ao percentual de **25%**, totalizando a



**SENADO FEDERAL**

diferença de **R\$ 4.249,98 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** ao valor global para 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor global anual do Contrato nº 006/2022 passará de R\$ 16.999,92 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 21.249,90** (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **a vigorar a partir da data de sua assinatura**, nos termos da planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza Despesa 3.3.90.39, cuja Nota de Empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2023 no sistema SIAFI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

***DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES***  
***DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03***

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ DANIEL DE VASCONCELLOS CT2022-0006 1ªTA pror + acres. 11055 2022 (GL).doc

**Empresa:** DANIEL DE VASCONCELOS SANTOS SALLES  
**Processo de Acréscimo:** 00200.011055/2022-11  
**CNPJ:** 40.307.817/0001-21  
**Pregão Eletrônico nº:** 001/2022  
**Contrato:** 0006/2022  
**Data da Apresentação da Proposta:** 04/01/2022 Proposta válida  
**Assinatura:** 13/01/2022  
**Início Vigência Original:** 13/01/2022  
**Fim Vigência Original:** 12/01/2023  
**Valor Total Original do Contrato:** R\$ 16.999,92

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Global:** R\$16.999,92  
**Início Período Vigente:** 13/01/2022  
**Final Período Vigente:** 12/01/2023

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.101518/2022-55.

#### TERMO DE ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo quantitativo de 3 (três) unidades do item 1 "Diária de serviços de locação de drones, com operador sob demanda" de acordo com o Ofício nº 068/2022 - STVSEN, documento nº 097951/2022-89, com a pesquisa de preços, documento nº 099384/2022-03 e o Ofício nº 0303/2022 - COCVAP/SADCON, documento nº 100853/2022-36.

VALOR ORIGINAL				VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	12	R\$ 1.416,66	R\$ 16.999,92	3	R\$ 4.249,98	15	R\$ 21.249,90
Valor Total Estimado da Contratação			R\$ 16.999,92		R\$ 4.249,98		R\$ 21.249,90

#### RESUMO GERAL

	VALOR ORIGINAL	VALOR CONSOLIDADO	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Total Global	R\$ 16.999,92	R\$ 21.249,90	R\$ 4.249,98	25,00000%